



EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ 02.302.101/0001-42 - NIRE 35300153243

EXTRATO DA ATA DA QUADRIGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 3 de outubro de 2024, às 11h00, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sede da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, São Paulo – SP, Cidade Monções, CEP 04576-010.
2. **Convocação:** Reunião regularmente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, através de correspondência eletrônica endereçada aos demais Conselheiros e ao Estado de São Paulo, por intermédio Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia]. O prazo de convocação para esta reunião foi encurtado em razão da urgência das matérias em discussão, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Sétimo do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Anderson Marcio de Oliveira e Secretária: Geisla de Fátima Reis da Cruz.
4. **Presentes à Reunião:** Presentes à reunião a totalidade dos Conselheiros, a saber: (i) Anderson Marcio de Oliveira (Presidente); (ii) André Pepitone de Nóbrega; (iii) Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho; (iv) Cláudia Polto da Cunha; (v) Leonardo José Mattos Sultani; (vi) Leonardo Soares Walter; (vii) Marise Grinstein; (viii) Marisete Fátima Dadald Pereira; (ix) Milton Araújo Neto. (x) Paulo Ferreira; (xi) Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza.
5. **Ordem do dia:** (...) (ii) Eleição de Diretores, conforme disposto no inciso XXXVIII, do artigo 14 do Estatuto Social.
6. **Esclarecimentos:** As matérias constantes da ordem do dia foram motivadas pela desestatização da Companhia, nos termos do Edital SPI nº 01/2024, concluída em 2 de outubro de 2024 com a liquidação do leilão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, resultando na transferência do controle societário da Companhia (“Desestatização”).

7. **Deliberações:** Após análise e discussão das propostas apresentadas pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração por unanimidade e sem reservas, abstenções ou protestos, decidiram:

(...)

(ii) Tomar conhecimento e aceitar a renúncia dos seguintes Diretores, na forma das respectivas cartas de renúncia constantes do **Anexo II** à presente ata que ficam arquivadas na sede da Companhia:

a. Sra. **Marise Grinstein**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade R.G. 82.505.077-6, inscrita no CPF/MF sob nº 729.950.097-34, residente e domiciliada na Rua Barão da Torre, 205, apartamento 201, Ipanema, CEP 22411-001, Rio de Janeiro – RJ, aos cargos de Diretoria Administrativa e Diretora-Presidente da Companhia; em razão da renúncia da Sra. Marise Grinstein do cargo de Diretora-Presidente da Companhia, ela também deixa de integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 8º, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia;

b. Sr. **Álvaro Luiz de Amorim Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade R.G. nº 04.824.271-3, inscrito no CPF/MF sob nº 693.883.857-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Cruz, 90, Bairro Duarte Silveira, CEP 25665-454, Petrópolis – RJ, ao cargo de Diretor de Geração da Companhia; e

c. Sr. **Pablo Andrés Fernández Uhart**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade R.G. nº 18.757.296-3, inscrito no CPF/MF sob nº 176.130.568-99, residente e domiciliado na Av. Indianópolis, 272, Indianópolis, CEP 04062-000, São Paulo – SP, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. (...)

E, em razão das referidas renúncias, aprovar, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da respectiva posse, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, a eleição dos seguintes membros:

a. Sra. **Karla Maciel Dolabella**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade R.G. nº. 4076975517 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 009.399.760-48, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Silva, 137, Jardim Europa, CEP 01450-060, São Paulo, SP, ao cargo de Diretora-Presidente da Companhia; em razão da eleição da Sra. Karla Maciel Dolabella para o cargo

de Diretora-Presidente da Companhia, a Sra. Karla Maciel Dolabella passa também a integrar o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 8º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia;

- b. Sra. **Valéria Silva Campos**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade R.G. nº. 29.291.607-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.321.318-02, residente e domiciliada na Rua Itapimirum, 624, apartamento 803, Vila Andrade, CEP 05716-090, São Paulo - SP, ao cargo de Diretora Administrativa da Companhia;
- c. Sr. **Genésio Betiol Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade R.G. nº. 15.975.852-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.801.248-93, residente e domiciliado na Rua Wanderley, 1482, apartamento 91, Perdizes, CEP 05011-001, São Paulo, SP, ao cargo de Diretor de Geração da Companhia; e
- d. Sr. **Osiel Eduardo da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade R.G. nº. 09.236.985-9 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 006.617.557-70, residente e domiciliado na Travessa Beatriz Sá Couto, nº. 20, apto. 902, Centro, CEP 24440-430, São Gonçalo, RJ, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia;

Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais integrarão o **Anexo III** da presente ata, e arquivados na sede da Companhia e na forma da legislação aplicável, aceitando os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por: **(a)** lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e **(b)** condenação administrativa de inelegibilidade para o exercício de cargos de administração de companhias abertas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que os torne inelegíveis para os cargos para os quais foram indicados, ou por se encontrar sob os efeitos de tal condenação administrativa.

8. Aprovação e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades por



Ações e, depois de lidas e aprovadas, foram assinadas pelo Presidente e Secretário da mesa e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 3 de outubro de 2024.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Anderson Marcio de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Geisla de Fátima Reis da Cruz
Secretária Executiva do Conselho



ANEXO II À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ **285.411.308,35**



CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

À

EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar,
São Paulo – SP
CEP 04576-010

Ref.: Renúncia aos cargos de Diretora-Presidente e Diretora Administrativa.

Prezados,

Para todos os fins, eu, **MARISE GRINSTEIN**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade R.G. 82.505.077-6, inscrita no CPF/MF sob nº 729.950.097-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Barão da Torre, 205, apartamento 201, Ipanema, CEP 22411-001 (“Diretora Presidente e Diretora Administrativa”), por este instrumento, de forma irrevogável e irretroatável, apresento nesta data, minha renúncia ao cargo de Diretora Presidente e Diretora Administrativa da **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243 (“Companhia”) para o qual fui eleita na 430ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12/06/2024, com efeitos a partir da efetiva eleição e posse de novo candidato para o cargo a ser eleito em Reunião do Conselho de Administração convocada para esse fim.

Atenciosamente,

MARISE GRINSTEIN

#3004712v7

Este documento foi assinado digitalmente por Marise Grinstein.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código 97E5-D311-0F0D-77BA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emaie.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/97E5-D311-0F0D-77BA> ou vá até o site <https://emaie.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97E5-D311-0F0D-77BA



Hash do Documento

6248FFB0BFC54EBFAAA883FAE188B8C695E57C9B9CF382E43E701F4F61EAACAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Marise Grinstein - 729.950.097-34 em 02/10/2024 12:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 285.411.308,35



CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

À

EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar,
São Paulo – SP
CEP 04576-010

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor de Geração da Companhia.

Prezados,

Para todos os fins, eu, **ÁLVARO LUIZ DE AMORIM MIRANDA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade R.G. nº 04.824.271-3, inscrito no CPF/MF sob nº 693.883.857-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, Rua Doutor Arthur Cruz, 90, Duarte Silveira, CEP 25665-454 (“Diretor de Geração”), por este instrumento, de forma irrevogável e irretroatável, apresento nesta data, minha renúncia ao cargo de Diretor de Geração da **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243 (“Companhia”) para o qual fui eleito na 411ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12/04/2023, com efeitos a partir da efetiva eleição e posse de novo candidato para o cargo a ser eleito em Reunião do Conselho de Administração convocada para esse fim.

Atenciosamente,

ÁLVARO LUIZ DE AMORIM MIRANDA

#3004712v7

Este documento foi assinado digitalmente por Alvaro Luiz De Amorim Miranda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código A712-C185-8D33-FA62.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emaie.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/A712-C185-8D33-FA62> ou vá até o site <https://emaie.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A712-C185-8D33-FA62



Hash do Documento

4CA97E686B4AF6DFF632A799449448F2B522F111E1E48E33D5410DDF6620F6FE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Alvaro Luiz De Amorim Miranda - 693.883.857-72 em 02/10/2024

10:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

À

EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar,

São Paulo – SP

CEP 04576-010

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Prezados Senhores,

Eu, **PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade R.G. nº 18.757.296-3, inscrito no CPF/MF sob nº 176.130.568-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Indianópolis, 272, Indianópolis, CEP 04062-000, comunico, expressamente, por meio deste ato, minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243.

A presente renúncia produzirá efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2024.

Desse modo, venho a requerer que a administração da Companhia tome toda e qualquer medida legal cabível para que a renúncia acima apresentada se torne efetiva perante terceiros, inclusive, sem limitação ao protocolo e registro deste instrumento perante as autoridades governamentais aplicáveis.

Gostaria de aproveitar este momento para expressar meu sincero agradecimento ao Conselho de Administração, à Diretoria e aos demais colaboradores pelo apoio e confiança depositados ao longo do tempo em que ocupei o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Foi uma honra e um privilégio participar das conquistas e desafios que enfrentamos juntos. Desejo sucesso contínuo à Companhia e a todos os envolvidos nas futuras jornadas.

PABLO ANDRES
FERNANDEZ
UHART:17613056899

Assinado de forma digital por
PABLO ANDRES FERNANDEZ
UHART:17613056899
Dados: 2024.10.02 11:33:29 -03'00'

Pablo Andrés Fernández Uhart



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/73D0-2062-E941-EA12> ou vá até o site <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73D0-2062-E941-EA12



Hash do Documento

A37575CB3A39E087EC1A976228357529A7F8B930AFA84A7A27D6A830DFF503A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

- Pablo Andres Fernandez Uhart - 176.130.568-99 em 02/10/2024
11:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ANEXO III À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024

EMAIE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 255.411.751,12



TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, a Sra. **KARLA MACIEL DOLABELLA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade R.G. nº. 40.769.755-17 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 009.399.760-48, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Silva, 137, Jardim Europa, CEP 01450-060, São Paulo, SP (“Diretora Eleita”), toma posse e é investida, neste ato, ao cargo de Diretora-Presidente da **EMAIE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data. Em razão de sua eleição para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia, a Diretora Eleita passará a exercer também a função de Conselheira de Administração da Companhia, nos termos do Art. 8º, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

A Diretora Eleita declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, na forma do artigo 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, por condenação administrativa de inelegibilidade para o exercício de cargos de administração de companhias abertas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que a torne inelegível para o cargo para os qual foi indicada, ou por se encontrar sob os efeitos de tal condenação administrativa, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como declara não possuir interesse conflitante com o da Companhia a teor do disposto no artigo 156 da Lei das S.A. A Diretora Eleita ora empossada firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Ainda neste ato, a Diretora Eleita indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A., conforme alterada.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

KARLA MACIEL DOLABELLA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1508 / 1512 - CEP 04563-904 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3300
REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **KARLA MACIEL DOLABELLA**, em documento com valor econômico, do fe.
São Paulo, 07 de outubro de 2024.
Em Teste da verdade. Cód. [1897825012504901957824 - 004201]

VALTIER OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ESCRIVÃO (Ind 1) Total R\$ 12,60
Selo(s): 1 Ato: AD - 0794926

REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO
Valor: Escrivão

117836
TERMINA
VALOR ECONÔMICO
C11063AD0794926

#3004712v7

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 285.411.308,35



TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, a Sra. **VALÉRIA SILVA CAMPOS** brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade R.G. nº. 29.291.607-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 282.321.318-02, residente e domiciliada na Rua Itapimirum, 624, apto 803, Vila Andrade, CEP 05716-090, São Paulo, SP (“Diretora Eleita”), toma posse e é investida, neste ato, ao cargo de Diretora Administrativa da **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data.

A Diretora Eleita declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, na forma do , e do artigo 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, por condenação administrativa de inelegibilidade para o exercício de cargos de administração de companhias abertas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que a torne inelegível para o cargo para o qual foi indicada, ou por se encontrar sob os efeitos de tal condenação administrativa, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como declara não possuir interesse conflitante com o da Companhia a teor do disposto no artigo 156 da Lei das S.A. A Diretora Eleita ora empossada firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Ainda neste ato, a Diretora Eleita indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A., conforme alterada.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

VALÉRIA SILVA CAMPOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/3F8E-54BF-0754-9296> ou vá até o site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F8E-54BF-0754-9296



Hash do Documento

54C3BCC08671C61FFAB846A90E5EF7752BA3675FF89AEEEE277354D8D80D2C66A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Valeria Campos Santos - 282.321.318-02 em 04/10/2024 13:46
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 285.411.308,35



TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, o Sr. **GENÉSIO BETIOL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade R.G. nº. 15.975.852-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 090.801.248-93, residente e domiciliado na Rua Wanderley, 1482, apto. 91, Perdizes, CEP 05011-001, São Paulo, SP (“Diretor Eleito”), toma posse e é investido, neste ato, ao cargo de Diretor de Geração da **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data.

O Diretor Eleito declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, na forma do artigo 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, por condenação administrativa de inelegibilidade para o exercício de cargos de administração de companhias abertas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que o tome inelegível para o cargo para o qual foi indicado, ou por se encontrar sob os efeitos de tal condenação administrativa, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como declara não possuir interesse conflitante com o da Companhia a teor do disposto no artigo 156 da Lei das S.A. O Diretor Eleito ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Ainda neste ato, o Diretor Eleito indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A., conforme alterada.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

GENÉSIO BETIOL JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/4123-98F9-F939-5A99> ou vá até o site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4123-98F9-F939-5A99



Hash do Documento

FA757A398E0A31CA18988305A9D9F22170CF14DED90D8B58CD09F2037874ACB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

- Genesio Betiol Junior - 090.801.248-93 em 04/10/2024 17:28
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 285.411.308,35



TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, o Sr. **OSIEL EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade R.G. nº. 09.236.985-9, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 006.617.557-70, residente e domiciliado na Travessa Beatriz Sá Couto, nº. 20, apto. 902, Centro, CEP 24440-430, São Gonçalo, RJ (“Diretor Eleito”), toma posse e é investido, neste ato, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.302.101/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300153243 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data.

O Diretor Eleito declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, na forma do artigo 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, por condenação administrativa de inelegibilidade para o exercício de cargos de administração de companhias abertas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que o tome inelegível para o cargo para o qual foi indicado, ou por se encontrar sob os efeitos de tal condenação administrativa, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como declara não possuir interesse conflitante com o da Companhia a teor do disposto no artigo 156 da Lei das S.A. O Diretor Eleito ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Ainda neste ato, o Diretor Eleito indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A., conforme alterada.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

OSIEL EDUARDO DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por Osiel Eduardo Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assina.com.br/verificar> e utilize o código 3B28-03AD-BB2F-7A37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma EMAE. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/3B28-03AD-BB2F-7A37> ou vá até o site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B28-03AD-BB2F-7A37



Hash do Documento

D05333F9EA136B4D4CD288A562AF48DDC091F4A26312D01757BD9DC9D1D04AA3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Osiel Eduardo Da Silva - 006.617.557-70 em 04/10/2024 12:52

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

